

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

**Resolução da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores n.º 4/2005/A****Orçamento suplementar da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2005**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto

Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, aprova o orçamento suplementar para o ano de 2005, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 21 de Abril de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

ANEXO

Ano económico de 2005

(c) 1.º ORÇAMENTO

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 21/04/2005

(d) SUPLEMENTAR

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 04/04/2005

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 04/04/2005

na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 04/04/2005

O Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar	
Corrente.....	9 551 851,00			
De capital.....	305 180,00	9 857 031,00	1 324 931,85	1 324 931,85
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		10 000,00		
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		9 867 031,00		11 191 962,85
Despesa				
Corrente.....	9 022 031,00		1 324 931,85	
De capital.....	845 000,00	9 867 031,00		1 324 931,85
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		9 867 031,00		11 191 962,85

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 4 de Abril de 2005.

O Conselho Administrativo,

[Assinaturas]

Capítulo	Código	Designação de receita	Importância (em euros)				
			Orçamento ordinário (1)	Transferências de verbas			Total (5)
				Para mais (2)	Para menos (3)	1.º orçamento suplementar (4)	
01		Receitas correntes					
	05.00.00	Rendimentos da propriedade:					
	05.02.00	Juros — Sociedades financeiras:					
	05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	16 000				16 000
	06.00.00	Transferências correntes:					
	06.04.00	Administração regional:					
	06.04.01	Região Autónoma dos Açores	9 509 351				9 509 351
	07.00.00	Venda de bens e serviços correntes:					
	07.01.00	Venda de bens:					
	07.01.99	Outros	1 000				1 000
	07.02.00	Serviços:					
	07.02.99	Outros	25 000				25 000
	08.00.00	Outras receitas correntes:					
	08.01.00	Outras:					
	08.01.99	Outras	500				500
	<i>Total da receita corrente</i>	9 551 851	0	0	0	9 551 851	
01		Receitas de capital					
	09.00.00	Venda de bens de investimento:					
	09.04.00	Outros bens de investimento:					
	09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500				2 500
	10.00.00	Transferências de capital:					
	10.04.00	Administração regional:					
	10.04.01	Região Autónoma dos Açores	302 680				302 680
	16.00.00	Saldo da gerência anterior:					
	16.01.00	Saldo orçamental:					
	16.01.01	Na posse do serviço				1 324 931,85	1 324 931,85
		<i>Total da receita de capital</i>	305 180			1 324 931,85	1 630 111,85
	15.00.00	Reposições não abatidas nos pagamentos:					
	15.01.00	Reposições não abatidas nos pagamentos:					
	15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000				10 000
		<i>Total das receitas correntes e de capital . . .</i>	9 867 031			1 324 931,85	11 191 962,85

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento ordinário (1)	Transferência de verbas		1.º orçamento suplementar (4)	Total rectificado (5)
				Para mais (2)	Para menos (3)		
01.00.00		Despesas correntes					
01.01.00		Despesas com pessoal:					
01.01.01	a)	Remunerações certas e permanentes:					
01.01.01	b)	Deputados	2 143 000				2 143 000
01.01.01		Subsídio de reintegração	200 000			120 000	320 000
01.01.03		Pessoal dos quadros — Regime de função pública	631 000		9 000		622 000

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento ordinário (1)	Transferência de verbas		1.º orçamento suplementar (4)	Total rectificado (5)
				Para mais (2)	Para menos (3)		
01.01.06		Pessoal contratado a termo	28 000				28 000
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 000	9 000			24 000
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000				5 000
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situa- ção	713 000				713 000
01.01.10		Gratificações	2 200				2 200
01.01.11		Representação	381 000				381 000
01.01.13		Subsídio de refeição	61 000				61 000
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal	582 000				582 000
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000				20 000
		<i>Subtotal 1</i>	4 781 200	9 000	9 000	120 000	4 901 200
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.02		Horas extraordinárias	4 650				4 650
01.02.03		Alimentação e alojamento	500				500
01.02.04		Ajudas de custo	100 000				100 000
01.02.05		Abono para falhas	1 000				1 000
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções	6 000				6 000
01.02.14	a)	Remuneração complementar	15 500				15 000
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	3 000				3 000
01.03.00		Segurança social:					
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens	10 000				10 000
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000				10 000
01.03.05		Contribuições para a segurança social	515 000				515 000
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000				5 000
		<i>Subtotal 2</i>	670 650	0	0	0	670 650
		<i>Total 1</i>	5 451 850	9 000	9 000	120 000	5 571 850
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:					
02.01.00		Aquisição de bens:					
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	5 000				5 000
02.01.04		Limpeza e higiene	750				750
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	5 000				5 000
02.01.08		Material de escritório	120 000				120 000
02.01.14		Outro material — Peças	1 000				1 000
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	75 000				75 000
02.01.17		Ferramentas e utensílios	445				445
02.01.18		Livros e documentação técnica	10 000				10 000
02.01.19		Artigos honoríficos e de deco- ração	6 000				6 000
02.01.21		Outros bens	40 000				40 000
02.02.00		Aquisição de serviços:					
02.02.01		Encargos das instalações	100 000				100 000
02.02.02		Limpeza e higiene	85 000				85 000
02.02.03		Conservação de bens	255 000				255 000
02.02.04		Locação de edifícios	5 000				5 000
02.02.08		Locação de outros bens	1 000				1 000
02.02.09		Comunicações	400 000				400 000
02.02.10		Transportes	20 000				20 000
02.02.11		Representação dos serviços	80 000				80 000
02.02.12		Seguros	50 000				50 000
02.02.13		Deslocações e estadas	400 000			200 000	600 000
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultoria	100 000				100 000
02.02.15		Formação	15 000				15 000
02.02.17		Publicidade	35 000				35 000
02.02.18		Vigilância e segurança	175 000				175 000
02.02.19		Assistência técnica	75 000				75 000

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento ordinário (1)	Transferência de verbas		1.º orçamento suplementar (4)	Total rectificado (5)
				Para mais (2)	Para menos (3)		
02.02.20		Outros trabalhos especializados . . .	35 000				35 000
02.02.25		Outros serviços	50 000				50 000
		<i>Total 2</i>	2 144 195	0	0	200 000	2 344 195
04.00.00		Transferências correntes:					
04.03.00		Administração central:					
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:					
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	900 000			600 000	1 500 000
		<i>Total 3</i>	900 000	0	0	600 000	1 500 000
06.00.00		Outras despesas correntes:					
06.02.03		Outras:					
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legis- lativa da Região Autónoma dos Açores	19 000				19 000
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	451 986			318 014	770 000
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida . . .	20 000			86 917,85	106 917,85
06.02.03	d)	Grupos parlamentares de ami- zade e cooperação	10 000				10 000
06.02.03	e)	Custos sociais	25 000				25 000
		<i>Total 4</i>	525 986	0	0	404 931,85	930 917,85
		<i>Total das despesas correntes (1+2+ +3+4)</i>	9 022 031	9 000	9 000	1 324 931,85	10 346 962,85
		Despesas de capital					
07.00.00		Aquisição de bens de capital:					
07.01.00		Investimentos:					
07.01.03		Edifícios	20 000				20 000
07.01.07		Equipamento de informática . . .	75 000				75 000
07.01.08		Software informático	100 000				100 000
07.01.09		Equipamento administrativo . . .	50 000				50 000
07.01.10		Equipamento básico	80 000				80 000
07.01.12		Artigos e objectos de valor	20 000				20 000
07.01.15		Outros investimentos	500 000				500 000
		<i>Total das despesas de capital</i>	845 000	0	0	0	845 000
		<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	9 867 031	9 000	9 000	1 324 931,85	11 191 962,85